CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 15/2016 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

45/2016 45/2016

Data do Processo:

10/10/2016



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 45/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 15/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

Irineópolis, 10 de Outubro de 2016.

PATRICIA PABIANE FRONCZAK

Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 15/2016 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: 45/2016 45/2016 10/10/2038

Folha: 1/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 26/10/2016 até às 09:00 horas do dia 26/10/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	29,000	UN	Microcomputador com configuração: Processador de 2.7 Ghz, 6mb cache, 4 nucleos reais, arquitetura 14nm, DMI 8 GT/s, TDP Maximo de 65w, suporte a SSE4.1/4.2, AVX 2.0, 64 bits, 2 canais de memória 2133 (Compatível com memória DDR4), 64gb Max, 34,1 GB/S de banda máxima da memória, gráfico embutido com freqüência de 350MHz, até 3 displays; Placa Mãe compatível com o processador acima, 2 slots DDR4 dual channel, 1 slot PCI Express 3.0 x16, 2 slots PCI Express 2.0 x1, 1 slot PCI, vídeo integrado com saída VGA e HDMI, 4xSata 6Gb/s, Lan gigabit, áudio integrado, 4x USB 2.0 no painel traseiro e 2x USB 3.0 no painel traseiro, modo de bios simplificado e avançado com configuração por mouse USB. Compatibilidade com Windows 7, 8.1 e 10. Kit gabinete com fonte, teclado, mouse e caixa de som compatível com o equipamento; HD de 500 GB, Interface: SATA 3.0Gbps, Tamanho do Buffer DRAM: 8 MB, Memória de 4 GB, compatível com o equipamento; (01-01-27754)
2	3,000	UN	Notebook com configuração: Processador de 2.3 Ghz, 3mb cache, 2 nucleos reais. 4GB de memória RAM, 1TB de HD, Gravador de DVD, Rede sem fio Padrão N, Rede com fio Gigabit, Tela de 15.6 polegadas, Leitor de Cartões, conexão USB 3.0 e USB 2.0, Saída HDMI. Teclado ABNT2 com teclado numérico. Windows 10. Carregador de bateria bivolt. Bolsa para transporte incluso. (01-01-27755)
3	29,000	UN	Monitor LCD TFT 19.5" Widescreen 16:9: retroiluminação LED, resolução: 1366 x 768, contraste 5.000.000:1, tempo de resposta de 5ms, OSD em Português, bivolt, preto. (01-01-27756)
4	2,000	UN	Monitor LCD TFT 25" UltraWide 21:9: resolução: 2560 x 1080, contraste 1.000:1, tempo de resposta de 5ms, 2 HDMI, bivolt, preto. (01-01-27757)
5	29,000	UN	Nobreak Potência nominal de 600VA: Entrada Bivolt automática (110V/220V) com saída 110V, com 6 tomadas, função DC Start, recarga automática da bateria (mesmo quando desligado). (01-01-27758)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ...8.30 horas do dia ...14.7.15.40, até às ...30 horas do dia ...15.7.10.17.13.

Irineópolis, 10 de Outubro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 15/2016 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

Data do Processo:

45/2016 S. Nº 1990 S. 10/10/2018

Folha: 2/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

17 57			
Item	Quantidade	Unid	Especificação
6 7	25,000		Tablet 7 Polegadas. Cor Preta. Processador Quad Core 1.3Ghz. Android 4.4. Camera frontal e traseira com 2 Megapixels. Resolução de tela: 1024x600. Memória RAM 1GB. Armazenamento interno de 8GB. 1 slot MicroSD com suporte a expansão até 32GB. Rede sem fio tipo N, GPS e Bluetooth 4.0. Carregador Bivolt. Com película anti-reflexiva COLOCADA e capa case tipo livro de couro preto compatível com o equipamento. (01-01-27759)
	2,000		HD Externo 1 TB USB 3.0 (01-01-27760)
8	8,000	UN	Impressora Multifuncional Laser Preto e Branco Funções: Imprimir, Copiar, Digitalizar, Fax Velocidade de Impressão normal: Até 26 ppm, Resolução de Impressão ótima: 1200 x 1200 dpi, Emulação: PCL 5, PCL 6, Impressão em frente e verso, Processador: 600 Mhz, Memória: 256MB, Tela de Toque LCD, Ciclo de serviço mensal: Até 15000 páginas, Conectividade: Interface USB 2.0, Porta para rede Ethernet 10/100Base-T, Wireless, Porta RJ-11 para telefone, Bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja para saída de folhas: 100, Especificação do Scanner: Base plana, alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade de 35 folhas, Formatos dos arquivos digitalizados, JPEG, PDF, PNG, Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi, Configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%, Compatível com Windows 10, 8.1, 7, Server 2008. Acompanhando transformador de 110 para 220 com potencia de 1000VA. (01-01-27761)
9	19,000	UN	Impressora Laser Preto e Branco Velocidade de Impressão normal: Até 19 ppm, Resolução de Impressão ótima: 600 x 600 dpi x 2 dpi, Processador: 266 Mhz, Memória: 8MB, Ciclo de serviço mensal: Até 5000 páginas, Conectividade: Interface USB 2.0, Wireless, Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja para saída de folhas: 100, Compatível com Windows 10, 8, 7, Server 2008. Acompanhando transformador de 110 para 220 com potencia de 1000VA. (01-01-27762)
10	3,000	UN	Câmera Digital Semi Profissional 20 Megapixels. Zoom óptico de 50X. Incluindo bateria, carregador e cartão de memória de 64 GB compatíveis com o equipamento. (01-01-27763)
11	4,000	UN	Projetor (Datashow) com 2.700 lumens. Entrada de vídeo HDMI, VGA e RCA. Saída de áudio conexão tipo p2. Alto falante embutido. BIVOLT AUTOMATICO. Acompanhando cabo Y de 1 metro (1 P2 Macho e 2 RCA Macho), HDMI e VGA. (01-01-27764)
12	8,000	UN	Access Point Corporativo de Teto com formato redondo e antena interna. Frequência 2.4Ghz. Padrão N. Alcance para 183 metros. Alimentação POE. Suporte a tecnologia MIMO. (01-01-27765)
13	3,000	UN	Roteador Wireless N 300MBPS sem fio com 3 antenas de 3dbi destacáveis, 4 portas LAN e 1 porta WAN, Botão de configuração rápida com o computador. (01-01-27766)
14	3,000	UN	Caixa de Cabo de Rede CAT5e para uso Interno: 4 pares, condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, marcação métrica decrescente com 305m. (01-01-23001)
15	200,000	UN	Conector de Rede RJ45 para cabo de rede Cat5e, atende FCC 68.5 (EMI).
16	5,000	UN	Placa de rede sem fio padrão N. PCI Express (x1). (01-01-27767)
17	3,000	UN	Modern Roteador ADSL2+ (01-01-27768)
18	2,000	UN	Hub: com 8 portas Ethernet (10/100). (01-01-23017)
19	2,000	UN	Switch: com 16 portas Ethernet (10/100) com suporte para rack. (01-01-27769)
20	40,000	UN	Kit Teclado e Mouse Optico USB, teclado com teclas de baixo perfil silenciosas, a prova d'água, mouse com sensor óptico 800dpi e scroll vertical. (01-01-27770)
21	40,000	UN	Teclado ABNT2 USB (01-01-27771)
22	35,000	UN	Mouse USB (01-01-27772)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ... 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ... 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ... 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ... 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ... 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ... 8.666/93, até às ... 8.666/93, até às

Irineópolis, 10 de Outubro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 15/2016 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo:

45/2016 45/2016 10/10/2016

Folha: 3/3



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
23	5,000	UN	Fonte ATX 350W (01-01-24517)
24	30,000	UN	Tubo Espiral/Organizador 1/2 de Cabos 1 Metro Preto (01-01-27773)
25	23,000	UN	Suporte para CPU de plastico com 4 rodinhas Preto. (01-01-27774)
26	3,000	UN	Ar Comprimido Aerosol Air Duster 300ml (01-01-27775)
27	5,000	UN	Caixinha de Som com alimentação USB. (01-01-27776)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ... 30 horas do dia ... 10 / 10 / 16 ..., até às ... 30 horas do dia ... 10 / 17 ...

Irineópolis, 10 de Outubro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

Pregoeiro(a)

Relação das Publicações do Processo

C	74/45-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00			
Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação	1
	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	Data i ubilcação	ripo de Publicação	١

Processo / Ano:	45/2016	Licitação: 15/2016 - PR	Data do Processo: 10/10/201	16
	1	IMPRENSA NACIONAL	11/10/2016	Edital/ lustification
	2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÕ	11/10/2016	Edital/Justificativa
	3	JORNAL O IGUASSU		Edital/Justificativa
	4	INTERNET	11/10/2016	Edital/Justificativa
	5	MURAL PUBLICO	11/10/2016	Edital/Justificativa
	6	DOM/SC	11/10/2016	Edital/Justificativa
	0	DOMISC	11/10/2016	Edital/Justificativa

Página: 1/1

Cliente da Sanepar poderá acessar Pelo Estach Serviços pelo celular ou tablet

Cliente da Sanepar poderá acessar serviços pelo celular ou tablet. Curitiba, 10/10/2016. Foto: Divulgação Sanepar

AEN-PR

utilizado em dispositi- do cliente, com a facilivos móveis como tablets dade, proximidade e agie celulares do tipo lidade que permitem um smartphone. Compatí- aplicativo em um celular vel com os sistemas ope- ou tablet. É a Sanepar ao racionais Android e iOS, alcance de um toque na Sanepar Mobile pode tela do dispositivo", diser baixado nas lojas Go- se. ogle Play Store e App Store

O cliente poderá atura pagamento, consultar lo cliente, quando houmentos efetuados, débi- um imóvel. tos, leitura e consumo e ainda verificar falta utilizada no Sanepar Mod'água, solicitar serviços bile é a mesma cadastrade conserto de cavalete e da no Autoade verificação da quali- tendimento dade da água.

O presidente da Sa- funciona no nepar explica que, com o site da Sane-Sanepar Mobile, a Sane- par. Caso o clipar espera agilizar o aten- ente não lemdimento, aumentar a sa- bre ou queira tisfação dos clientes, re- trocar a seduzir custos operaciona- nha, basta cais e diminuir a demanda dastrar uma do atendimento telefô- nova senha nico e presencial.

"O aplicativo foi cri- ou no site. ado por empregados, dentro da Sanepar, bus-

cando melhorar os pro-A Companhia de Sa- cessos de relacionamenneamento do Paraná (Sa- to com o cliente. A innepar) está disponibili- tenção é a de que o conzando o aplicativo Sane- tato, de maneira digital. par Mobile, que pode ser esteja ainda mais à mão

COMO USAR

O acesso aos servializar cadastro, solicitar ços é feito pelo titular da outra data de vencimen- conta, por matrícula cato ou a entrega da conta dastrada. No caso de conem outro endereço, loca- domínios, o acesso será lizar centrais de relacio- feito pelo síndico ou ounamento e locais cre- tro responsável pela gesdenciados para paga- tão da conta. Cada mamento da conta. Poderá trícula é identificada por também obter código pa- um apelido escolhido peinformações sobre paga- ver a gestão de mais de

A senha de acesso

Virtual, que no aplicativo





SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA HOBI S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO CNPJ 81.639.791/0001-04, torna público que irá REQUERER ao IAP a Licença Prévia, para atividade extração mineral de arenito, que será instalada na Fazenda Rio do Peixe, Rodovia PR 435, Km 12,5, município de Congonhinhas/PR.

BENEFICIADORA DE BATATAS LAJEADINHO LTDA, BENEFICIADORA DE BATATAS LAJEADINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.116.955/0001-03, situada na BR 476, KM 126, Localidade de Lajeadinho, área rural do município e Comarca de São Mateus do Sul-PR, torna público que recebeu do IAP-PR a renovação da Licença de Operação (LO) para sua atividade de lavagem de batatas, e também requereu a renovação da mesma.

São Mateus do Sul-PR, 10 de novembro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2016 - REGISTRO DE
PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento
dos interessados que realizará no día 26 de outubro de
2016, às 09.00 horas, Processo Licitatório na Modalidade
Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de
adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a
Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A
DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE". O Edital de Licitação
encontra-se a disposição dos interessados, no
Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e
das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro
Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site
www.trineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 10 de outubro de
2016.

JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal



durante a semana

volta a contra de la contra de la contra a contr em seriodo noturno no Literal. No entanto, nes as, a previsão e de chuva mal distribuída com baixo

Segundo a Epagri/Ciram, há previsão de chuva moderada a forte no Oeste e Meio-Oeste na quinta-feira, 13, estendo-se para todas as regiões no decorrer do dia. Há risco de temporal e granizo isolado, especialmente para as regiões Oeste e Meio-Oeste, onde o acumulado médio de chuva previsto é de 50mm a 80mm, podendo ocorrer pontuais maiores. Do Planalto ao Litoral, o acumulado médio é de 20mm a 40mm.

Projeto que proibia uso exclusivo de comandas como forma de cobrança em bares é rejeitado na Alep

Após ser retirado da pauta de votação da sessão do dia 29 de agosto para ampliar as discussões sobre o tema, o projeto de lei nº 20/2015, do deputado Pastor Edson Praczyk (PRB), que proíbe o uso de comandas por bares, boates, danceterias, casas de shows e similares, como único sistema de cobranças, foi rejeitado com 20 votos contrários e 19 favoráveis, na sessão desta segunda-feira (10) da Assembleia Legislativa do Paraná.

Apesar das emendas apresentadas ao projeto, que determinavam aos estabelecimentos ofertarem outra forma de cobrança além das tradicionais comandas, o projeto não conseguiu o apoio da maioria. O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB), disse que o projeto era contrário aos interesses do consumidor. "É uma tradição que se utilize a comanda como forma de fazer o controle do pagamento de determinada despesa. A pessoa faz o consumo, tem o controle sobre o que ela gastou e faz o pagamento individualizado. Entendo que outra forma de estabelecer isso vai gerar confusão e prejuízos ao consumidor", defendeu.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
Oficio de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO ROLF KONELL OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados;

ROBERTO CARLOS BAHNERT

Devedor: NOBERTO CARLOS DATIBLES.

CORP.2103091755000107

Endereço: RFREI POLICARPO 1394 - UNIÃO DA VITÓRIA PR
Descrição do TFICHA BANCARIA

Nº Protocolo: 15,503

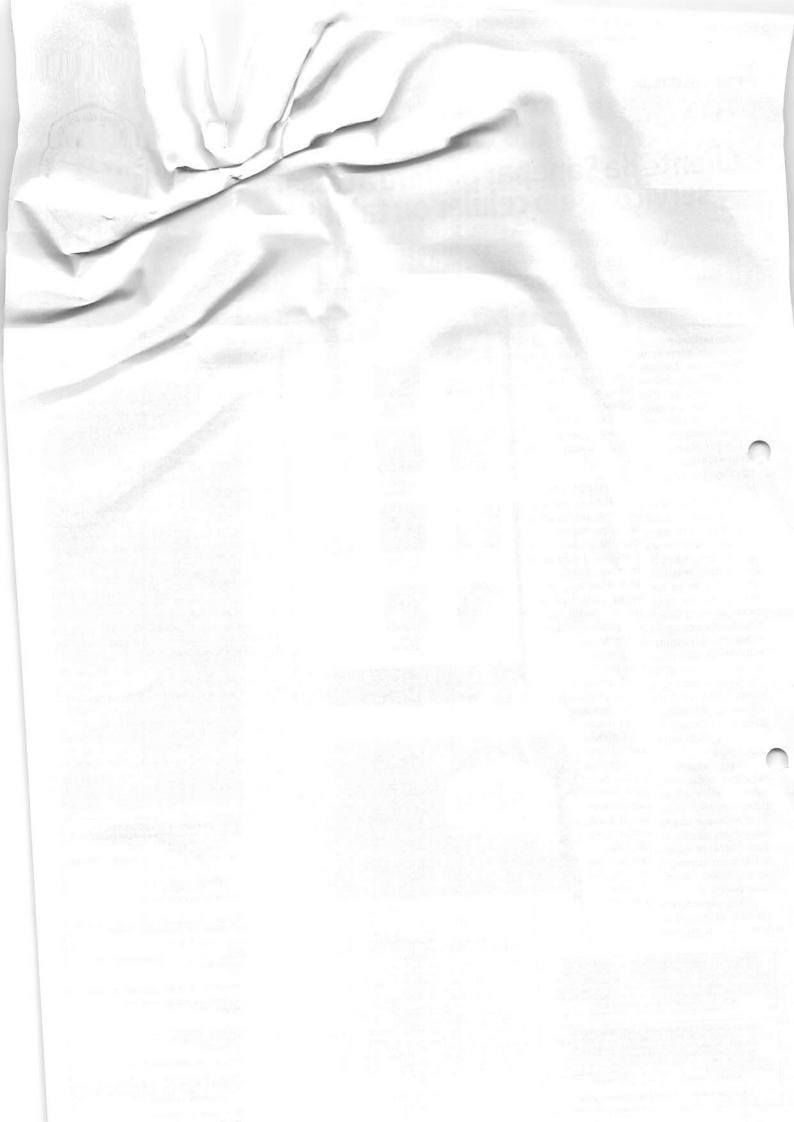
redor: HAGUEDA NALON DA SILVA ME - CASA DAS MAQUINAS LTDA

Me 301419900198
Endereço: AV GOV MOISES LUION 645 - BITURUNA - PR
Descrição do TFICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 15,518

Devedor: GILSON ANDRADE - CPF:05698704961 Endereço: BAIRRO SAO JOAO - BITURUNA - PR Descrição do TFICHA BANCARIA № Prolocolo: 15.558 Prazo para Pagamento até 13/10/2016

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo o científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão tavrado os respectivos protestos.

União da Vitória 10 de Outubro de 2016



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 06 de Outubro de 2016. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA N º 222/2016

PORTARIA N.º 222/2016.

"DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA CONTABILIDADE DO FMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREI-RA, usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Título Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar 3. 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI, nascida em 16/04/1975, portadora do CPF n º 936.929.279-91, RG n º 3.118.068-0–SESP/SC, servidora pública Municipal no Cargo Comissionado de Contadora Geral, inscrita no CRC/SC nº 023549/0-7/SC, para responder sem ônus para o Município, pela Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o nº 06.089.125/0001-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/10/2016.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 06 de Outubro de 2016. IULIANO POZZI PEREIRA :feito Municipal.

PORTARIA N º 223/2016

PORTARIA Nº. 223/2016.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 01/97, de 30/12/1997 e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nº de Ordem	NOME	Período de Férias
1.	ACIR ALVES VIEIRA	17/10 a 15/11/2016
2.	ADEMIR SENFF	17/10 a 15/11/2016
3.	CLÓVIS GONSALVES DOS SANTOS	17/10 a 15/11/2016
4.	GILSON BRAND	17/10 a 15/11/2016
5.	JURANDIR RODOLFO MALLMANN	17/10 a 15/11/2016
6.	LEANDRO DA SILVA	17/10 a 03/11/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/10/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 06 de Outubro de 2016. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016 - PM/FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de outubro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUI-SIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DI-VERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro — Irineópolis — SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 10 de outubro de 2016. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Fone: 47-6251111

Fax: 47-6251144

Fls. nº

Aunicipal de

ura, 0847/2016

06/10/2016

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC Compra Direta Nr.: Data da Compra:

Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 3717)

Folha: 1/1

Fornecedor: Endereço:

IMPRENSA NACIONAL

SIG QUADRA 06 LOTE 800

Cidade: CNPJ:

BRASILIA - DF - CEP: 70610-460

04.196.645/0001-00

Inscrição Estadual:

Código: 9204

Telefone:

61 3441-9992

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2815/2016

Banco: Agência:

Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão:

02 - PODER EXECUTIVO

nidade: Centro de Custo: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Fonte de Recurso:

Recursos Ordinários

Dotações Utilizadas:

2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento:

3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral

Condições Pagto: Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra:

REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 -AQUISIÇÃO DE EQUIPÁMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PUBLICAÇÃO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Observações:

	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Drope Heilde	
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)	Walca	Preço Unitário	Preço Total
			201010 (01 01-02012)		182,22	18
					Total Geral:	182
			(Volume a series		Desconto:	C
		_	(valores expre	essos em Reais R\$)	Total Líquido:	182

	Irineópolis,	6	de	Outubro	de	2016			
									
_								JULIANO POZZI PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL	

Imprimir Recibo

Presidência da República Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento





A Imprensa Nacional recebeu Oficio Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 10/10/2016 11:20:13 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 4111436

Data prevista de publicação: 11/10/2016 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias								
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor				
9353258	EXTRATO DOU - INFOR.rtf	357a36692dffa543 605deebc153461f8	6,00					
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,2				
OTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22				

Junicipal de Anni

Fls. nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 21/2016

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº, 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 25/10/2016, às 09h00min, heitação para SELEÇÃO E CONTRA. TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SERGIO GAPSKI TRECHO II, COM EXTENSAO TOTAL DE 240 M. Recebimento de propostas até as 08h45mim do dia 25/10/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 8/2016 - FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pes O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pes-soa juridica de direito público interno, situado à Rua Oswaldo Va-lentim Zandavalli, 511, Centro, Concórdia, SC, TORNA PUBLICO, a ocorrência de CORREÇÃO no edital de licitação modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO - Nº 8/2016 - FMAS Sistema de Registro de Preços, na seguinte conformidade: Onde lê-se: "Item 2". Leia-se: "Item 78"

Concórdia, SC, 10 de outubro de 2016. NEUSA APARECIDA DAHMER Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 421/SMA/DLC/2016

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento material de higiene e limpeza, utensilios de copa e cozinha e colchonete. Dia 24 de outubro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

Florianópolis, em 11 de outubro de 2016 SIDNEI SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 93/2014

Vencimento: 27/04/2017. Tornada de preços nº:: 93/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: prorrogação do contrato para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Rua José Patrocínio dos Santos. Contratado: PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18). Sem acréscimo de valor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - RP

O Município de Irincópolis, toma público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de outubro de 2016, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com cnitério de adjudicação MENOR PRECO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUI-SICÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitaçãos, no horário das 08:30 ás 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Inncépolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irincópolis, 10 de outubro de 2016. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Nº: 6AD 31/2015. Contratante: MUNICIPIO DE ITA. Contratada: LOSS CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA EPP. Valor: 0,00 (zero). Vigência: Início: 23/09/2016 Término: 12/12/2016. Licitação: Tomada de Preço p' Obras e Serv. Engenharia Nº: 13/2014. Objeta: Aditivo de prazo para execução e vigência do contrato, devido o atraso na liberação das parcelas de pagamento por parte do órgão federativo. LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 12° Termo Aditivo ao contrato n°.: 374/2014. CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Projete Engenharia e Construções Ltda. - EPP. OBJETO: Supressão do valor de R\$18.618,31 (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos), equivalente a 7,01% (sete inteiros e um centésimo por cento) do valor contratado atualizado. Justifica-se pela necessidade de conclusão da obra para os devidos cancelamentos de saldos dos em-penhos. Em conformidade ao memorando n° 613/2016/SAS.UAF -Secretaria de Assistência Social e memorando n° 421/16/Unidade de Obras - Secretaria de Infraestrutura Urbana. DATA DE ASSINA-TURA: 06/09/2016.

ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao contrato nº.: 374/2014. CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Projete Engenharia e Construções Ltda. - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 05/12/2016. Justifica-se para possibilitar o decurso do prazo recomendado entre o Recebimento Provisório e o Recebimento Po-finitivo da Obra. Em conformidade ao memorando nº 624/2016/SAS.UAF - Secretaria de Assistência Social. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito de Banco do Brasil nº 644832, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de forro de PVC e acabamentos destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LIDA-EPP, no valor global de R\$ 60.210,00.

Joinville/SC, 5 de outubro de 2016. MIGUEL ANGELO BERTOLINI Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS Diretora Executiva

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 151/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 181/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a análise dos projetos de venda, referente ao processo licitatório de Chamada Pública nº 151/2016, destinada à aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar dissina de Joinville. Após análise dos projetos de venda, a Comissão decide CLASSIFICAR e CONVOCAR para apresentação de amostras, conforme prevê o item 6 e Anexo VIII, do edital: Fornecedor Individual - Carmen Lucia Klingenfúss Jacobi - Item 2 - Doce de fruta sabor banana. Donisete da Costa - Item 3 - Filé de tilápia congelado. Eva Veiga Wiezbicki - Item 7 - Pão caseiro integral e linhaça; Item 8 - Pão mini massinha doce com fibras. Giovana Aparecida Wiezbicki - Item 7 - Pão caseiro integral e linhaça; Item 8 - Pão mini massinha doce com fibras. Giovana Aparecida Wiezbicki - Item 7 - Pão caseiro integral e linhaça; Item 8 - Pão mini massinha doce com fibras. Luciane Cristine dos Santos - Item 3 - Filé de tilápia congelado. Grupo Formal - Cooperativa Regional Auriverde, para o item 4 - Leite integral longa vida. Por fim, ressaltamos que após o julgamento das amostras serão observado o limite individual de venda do agricultor familiar, conforme disposto no item 8.3, do edital. O resultado e o julgamento das amostras serão doservado ni inte individual de venda do agricultor familiar, conforme disposto no item 8.3 do edital. O resultado e o julgamento das amostras serão doservado ni intensa su para julgamento encontra-se, na integra, à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municípal de Joinville. A ata da reunido para julgamento encontra-se, na integra, à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municípal de Joinville. A ata da reunido para julgamento encontra-se, na integra, à disposição dos interessados no site www.joinville.se, coopor no link licitações.

Joinville, 10 de outubro de 2016. SILVIA MELLO ALVES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 Retroesca-vadeira 4x4 nova, zero hora, fabricação 2016 - conforme Contrato de Repasse n.º 1.033.228-85/2016 - SIAFI 832805 firmado com a Caixa Econômica Federal | Encerramento/Dathôna: 24/10/2016 às 11h00 | Tipo: Menor Preço | Informações adicionais/Obtenção do Edital na integra/Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depro de Licitações, sito à Rua Alfredo Becker, 385, Bairo Centro - Monte Castelo/SC | E-mail: compras@montceastelo.sc.gov.br | Fone (47) 3654 0166.

GILCÉ GENÉZIO WEBER JÚNIOR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

Ata 153/2016 Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cartuchos para uso na Secretaria Municipal da Saúde.
Valor: R\$ 16.189.00 (dezesseis mil cento e oitenta e nove reais) Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 090/2016, Lei 8.666/93.
Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.

Ata 154/2016 Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cartuchos para uso na Secretaria Municípia da Saúde. Valor: R\$ 20.962,50 (vinte mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 090/2016, Lei 8.666/93. Luis Kaminski - ME. Contratada

Ata 155/2016 Partes: Municipio de Porto União e Suelen Cristina Provensi - ME. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cartuchos para uso na Secretaria Municipal da Saúde. Valor: \$17.925,00 (dezessete mil novecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencia 090/2016, Lei 8.666/93. Suelen Cristina Provensi - ME. Contratada

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 163/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016

Registro de Preços Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Fénix Informática e Telefonia Ltda - ME, Luis Kaminski - ME e Suelen Cristina Provensi - ME.

Porto União - SC, 22 de setembro de 2016. ANÍZIO DE SOUZA. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 128/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações, toma público para conhecimento dos interessados, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:

LICITAÇÃO Nº 128/2016 - Tomada de Preço - Tipo Menor

Preco Global.

Preço Global.

OBJETO: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, em terreno localizado na esquina das ruas Descanso e Concórdia, no bairro Ubatuba, neste município.

DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPES:

26/10/2016, até às 09 horas.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA/HORARIO DE ADERIORA DOS ESTRUCTORIOS DE SENTIDOS DE 26/10/2016, às 09:30h.

Os Editais completos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01 - Centro, no horário das 07h30 às 13h30, ou no site www.saofranciscodosul.se.gov.br.

Francisco do Sul, 10 de outubro de 2 JOSÉ EDUARDO HENNING NETO ecretário de Administraçã

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2016

ERRATA 02 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2016 MODA-LIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PROCESSO P/ MO-

LIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA N° PROCESSO P/ MO-DALIDADE: N° 03/2016 O MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, PA-RA A DATA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÁS 09 HORAS, DEVIDO A ALTERAÇÕES NO TEXTO DO REFERIDO EDI-

O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Av Monsenhor Frederico Tombrock, nº 1300 - Centro - 88730-000 - São Ludgero - SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 h às 11:30 h e das 13 h as 17 h, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 7 de Outubro 2016, VOLNEI WEBER

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Fone: 47-6251111

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC Fax: 47-6251144

Compra Direta Nr.:

Data da Compra:

1846/2016 06/10/2016

Fls. nº

AUTORIZAÇÃO DE FORNEOMENTO

Nr.: 2814/20

Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 3716)

Folha: 1/1

Fornecedor:

FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA

Código: 10042

4832396047

Endereço: Cidade:

CNPJ:

ROD SC 401

Telefone: Banco:

Florianópolis - SC - CEP: 88032-000

14.284.430/0001-97

Inscrição Estadual:

Agência: Conta Corrente:

Prezados Senhores.

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

ăo:

02 - PODER EXECUTIVO

Unidade:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Centro de Custo: Fonte de Recurso:

Recursos Ordinários

Dotações Utilizadas:

2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento:

3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral

Condições Pagto:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: Objeto da Compra: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO ESTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016, PARA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", NA EDIÇÃO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		194,58	194,58
					Total Geral:	194,58
					Desconto:	0,00
			(Valore	s expressos em Reais R\$)	Total Liquido:	194,58

Irineópolis, 6 de Outubro de 2016	
	JULIANO POZZI PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL



Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
O Municipio de Irineópolis, torna público para conhecimento dos
interessados que realizará no dia 26 de outubro de 2016, às 09:00
horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para
Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO
POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a
"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". O Edital de
Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no
Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das
13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200. Centro – Irineópolis –
SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 10 de outubro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

194,58

Patrimônio - Prefeitura de Irineopolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br

Enviado em: segunda-feira, 10 de outubro de 2016 11:05

Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br

Assunto: Orçamento ATT00010.dat

Data do orçamento: 10/10/2016

×

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Públicações Oficias

Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões

88045-250 - Florianópolis - SC

Telefone: 48-3665-6200

Cliente

4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Endereço

PARANÁ

Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina

Telefone

4736251111

CNPJ

83102558000105

Contato

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

ORÇAMENTO nº 405896/16

Cd. Produto
 81 Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico

Unid.

Qtd.

Preço

28,49

Total

6,83

Bairro: CENTRO

CEP: 89440000

194,58

Data da publicação....: 11/10/2016 Validade da proposta..: 11/10/2016

Responsável...:

Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa

matéria para todo e qualquer efeito.





correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações. Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização

dia, na sala do Departamento de Licitações, sito à Rua Moura Brasil, 1639, Centro, Município de Cunha Porã. Informações no telefone (49)36463352. Cunha Porã/SC. DOUGLAS GOLLMANN - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 405963

Faxinal dos Guedes

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 0118/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

Contratado: Editora NXT Challenger Ltda

Objeto; Registro de preços para a aquisição de forma parcelada de material didático e pedagógico, livros para leitura infantil e infanto juvenil da rede municipal de ensino e secretaria municipal de educação

Valor: R\$ 180.910,00 (cento e oitenta mil novecentos e dez reais). Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes, Processo Licitatório nº 0049/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 0034/2016.

faxinal dos Guedes, SC, em 10 de outubro de 2016. ODYMAR OLIVO BOMBASSARO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cod. Mat.: 405897

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 0119/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes Contratado: Projeto Cultural Ltda

Objeto: Registro de preços para a aquisição de forma parcelada de material didático e pedagógico, livros para leitura infantil e infanto juvenil da rede municipal de ensino e secretaria municipal de educação

Valor: R\$ 634.920,00 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes, Processo Licitatório nº 0049/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 0034/2016.

Faxinal dos Guedes, SC, em 10 de outubro de 2016. ODYMAR OLIVO BOMBASSARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cod. Mat.: 405899

Gravatal

MUNICIPIO DE GRAVATAL. <u>LAVISO DE PRORROGAÇÃO</u>, PRO-JESSO LICITATÓRIO № 52/16. TOMADA DE PREÇO № 09/16. O Prefeito Municipal de Gravatal, Sr. JORGE LEONARDO NESI, torna público a prorrogação da data de abertura do presente processo para dia 17 de outubro de 2016, às 9:00h, considerando que dias 13 e 14 de outubro haverá decretação de Ponto Facultativo na Prefeitura de Gravatal, objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS PARA PONTE LOCALIZA-DA NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICIPIO DE GRAVATAL, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL." Mais informações na Rua Eng. Annes Gualberto, Nº 121, Centro. (048) 3648-8022 - E-mail: licitacao@gravatal.sc.gov.br. Gravatal, 10 de outubro de 2016. JORGE LEONARDO NESI Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 405887

Imbuia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO No extrato de Pregão Presencial nº 32/2016, publicado no D.O.E. de 10/10/2016, Onde se lê: 17/10/2016, Leia-se: 24/10/2016, Antonio Oscar Laurindo - Prefeito Municipal

od. Mat.: 405892

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no día 26 de outubro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUI-SIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". O Edital de Licitação encontrase a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 ás 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 10 de outubro de 2016. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 405896

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2016

A Prefeita Municipal de Itá - SC torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, no dia 28 de novembro de 2016, para concessão não remunerada de incentivos econômicos, através da Cessão do Direito Real de Uso de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, pelo prazo de 10 (dez) anos. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 28 de novembro de 2016 e abertas as 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "www. ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diaria-mente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e/ou pelo telefone (49) 3458- 9508. Itá SC, 10 de Outubro de 2016.

LEIDE MARA BENDER Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 405992

Joinville

RESUMO DE ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDA

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a análise dos projetos de venda, referente ao processo licitatório de Chamada Pública nº 151/2016, destinada à aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Joinville. Após análise dos projetos de venda, a Comissão decide <u>CLASSIFICAR</u> e <u>CONVOCAR</u> para apresentação de amostras, conforme prevê o item 6 e Anexo VIII, do edital: Fornecedor Individual - Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi Item 2 - Doce de fruta sabor banana. Donisete da Costa – Item 3 - Filé de tilápia congelado. Eva Veiga Wiezbícki – Item 7 – Pão caseiro integral e linhaça; Item 8 - Pão mini massinha doce com fibras. Giovana Aparecida Wiezbicki - Item 7 – Pão caseiro integral e linhaca: Item 8 - Pão mini massinha doce com fibras. Luciane Cristine dos Santos - Item 3 - Filé de tilápia congelado. Grupo Formal - Cooperativa Regional Auriverde, para o item 4 - Leite integral longa vida. Por fim, ressaltamos que após o julgamento das amostras será observado o limite individual de venda do agricultor familiar, conforme disposto no item 8.3, do edital. O resultado e o julgamento das amostras serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Joinville. A ata da reunião para julgamento encontrase, na integra, à disposição dos interessados no site www.joinville. sc.gov.br no link licitações. Joinville, 10 de outubro de 2016.

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão - Portaria nº 128/2016 Cod. Mat.: 405893

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL do tipo MENOR VALOR GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização, microfilmagem eletrônica, reconhecimento ótico de caracteres, indexação e catalogação de documentos por empresa prestadora de serviços especializada e qualificada

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

tecnicamente, conforme especificações no Anexo I do Edital. O credenciamento será realizado no dia 27/10/2016 das 09h às 09h30, sendo a abertura dos invólucros na mesma data, às 09h31, O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www joinville.sc.gov.br.

Joinville, 10 de outubro de 2016 César Roberto Nedochetko **Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 405940

unicipal do

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 175/2016, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 644832, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de forro de PVC e acabamentos destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades ad-ministradas pela Secretaria de Educação de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, no valor global de R\$ 60.210,00. Joinville, 05 de outubro de 2016.

Miquel Angelo Bertolini Rubia Mara Beilfuss nto Diretora Executiva Cod. Mat.: 405985 Secretário de Administração e Planejamento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 206/2016, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de segurança desarmada para a 78º Festa das Flores, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 57,300,00.

Joinville, 07 de outubro de 2016.

Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beilfuss Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva Cod Mat : 406020

Rio do Campo

PROCESSO LICITATORIO NR 44/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 31/2016

O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado Certame Licitatório nº 44/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 31/2016, cujo objeto é a aquisição de mobiliário de escritório, eletrodomésticos e equipamentos de informática. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 27 de outubro de 2016 até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita a Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993. atualizada. Maiores informações poderão ser obtidas pelos meios de comunicação usuais, das 07h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira, com o servidor Marco Antonio Tambosi, ou pelo endereço eletrônico licitacao@riodocampo.sc.gov.br. Rio do Campo, 10 de outubro de 2016. Rodrigo Preis - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 405885

São João do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2016 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 12/2016 OBJETO; O Município de São João do Oeste, toma público para tripara conteúdo 1 - Iripara menu 2 - Iripara busca 3

Ir para rodone 4

Alto contraste 6

Governo

Transparência

Noticias

Portal do Cidadão



Municipio de

Pesquisar...

terca-feira

Pancadas de Chuva Máx: 23C Min: 8C



BANSPARÊNCIA

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Pregão N.º 15/2016

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

26

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- Setor responsável: LICITAÇÕES
- Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS RUA PARANÁ, 200 - CENTRO IRINEÓPOLIS SC CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 11/10/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45-2016 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA [0,4MB]
- 11/10/2016 AC_LICITACAO_PR_15_2016 [0.0MB]

Histórico de Atualizações

11/10/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira. 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro CEP: 89,440-000 CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municipios - PECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoto da AMPLANORTE.





CONFERE COM ORIGINAL

Data: <u>26 / 10 / 16</u>

Assinatura

5 Q

estura Municipal de Irineópolis, de CONFERE COM ORIGINAL Data: 26 / 10/16

MARCIO JORGENSEN, brasileiro, maior, casado pelo Regime da separação total de bens, nascido em 16/01/1974, natural de São Bento do Sul-SC, Técnico em Informática, portador da Cédula de Identidade nº 2.374.277, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 720.191.409-00, residente e domiciliado à Rua Ambrosius Pfeiffer, nº 31, Apto. 203, Bairro Centro, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-151 e:

CARLA RENATA DE ARRUDA TAVARES PEREIRA JORGENSEN, brasileira, maior, casada pelo Regime da Separação Total de Bens, nascida em 04/02/1980, natural de Curitiba-PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.271.111, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob o n.º 007.039.029-03, residente e domiciliada à Rua Ambrosius Pfeiffer, nº 31, Apto.203, Bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-151, únicos sócios da empresa INFOPLAN LTDA ME; com sede na Rua Ambrosius Pfeiffer, nº 31, Apto. 203, Bairro Centro, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-151, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 42203042357 em sessão do dia 22/08/2001, e Alterações subseqüentes, inscrita no CPNJ sob o nº 04.622.715/0001-37, resolvem assim, alterar o Contrato Social conforme segue:

Cláusula 1º.: -Alteram a Cláusula Terceira do Contrato Social, onde a sociedade passará a ter o objetivo social a exploração no ramo de: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; armarinhos; artigos de papelaria; artigos de cama, mesa e banho; artigos de iluminação; artigos de colchoaria; artigos do vestuário e acessórios; artigos esportivos; artigos fotográficos e para filmagem; bicicletas e triciclos, peças e acessórios; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos para escritório; ferragens e ferramentas; livros; material de construção; material elétrico; móveis; utilidades domésticas; suvenires; bijuterias e acessórios; tecidos; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos de telefonia e comunicação; instrumentos musicais e acessórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; fotocópias; instalação de ar condicionado; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 2^a.: - Alteram a cláusula segunda do Contrato Social, a sociedade que tem a sua sede à Rua Ambrosius Pffeifer, nº 31, Apto.203, bairro centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-151, passará para á Rua Alfredo Zipperer, nº 175, bairro centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89295-000.

Cláusula 3".: - Tendo em vista as alterações ora efetuadas, consolida-se o Contrato Social da empresa, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1a:- A sociedade gira sob o nome empresarial de INFOPLAN LTDA ME.

Cláusula 2ª:- A empresa tem sua sede na Rua Alfredo Zipperer, nº 175, bairro centro, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89290-000.

Cláusula 3ª:- O Objeto social é o Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; armarinhos; artigos de papelaria: artigos de cama, mesa e banho; artigos de

0

Q

o; artigos de

iluminação; artigos de colchoaria; artigos do vestuário e acessórios; artigos esportivos fotográficos e para filmagem; bicicletas e triciclos, peças e acessórios; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos para escritório; ferragens e ferramentas; livros; material de construção; material elétrico; móveis; utilidades domésticas; suvenires; bijuterias e acessórios; tecidos; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos de telefonia e comunicação; instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda: fotocópias: instalação de ar condicionado: suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 4^a:- O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil) reais, divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR – R\$	%
MARCIO JORGENSEN	59.400	59.400,00	99,00
CARLA RENATA DE ARRUDA TAVARES PEREIRA JORGENSEN	600	600,00	1,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

Cláusula 5ª:- As quotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6^a.- A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8a:- A administração da sociedade caberá ao sócio MARCIO JORGENSEN, com os poderes e atribuições de Sócio Gerente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9a:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10a:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11a:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª no servadas as dipositos regulamentares pertinentes.

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

Assinatura

Cláusula 13ª:- Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade, continuar atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interessores destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14ª:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as declarações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16":- Fica eleito o foro da cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

São Bento do Sul(SC), 16 de Julho de 2012.

MARCIO JORGENSEN CPF 720.191.409-00

CARLA RENATA DE ARRUDA TAVARES PEREIRA JORGENSEN CPF 007.039.029-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2012 SOB Nº: 20122090411 Protocolo: 12/209041-1, DE 24/07/2012

Empresa: 42 2 0304235 7

SERGIO LUIZ GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

o exitura Municipal de Irineópolis

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26 /

ssinatura



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

a 1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial INFOPLAN LTDA ME						
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMIT	TARA					
Matareza Santalea. Sociedade Enificesaria Elivii	ADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade			
42 2 0304235-7	04.622.715/0001-37	22/08/2001	03/09/2001			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALFREDO ZIPPERER, 175, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.285-000						
DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DI ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIG E PARA FILMAGEM; ARTIGOS DE BICIC RECREATIVOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCR ELETRICO; MOVEIS; UTILIDADES DOMESTICA	LEJAS E TRIDICLOS PEÇAS ITORIO; FERRAGENS E FERRAM S'SLYENIRES, BIJUTERIAS E JENTOS DE TELEFONIA E COMUI PARELHOS E EQUIPAMENTOS P OMENDA: FOTOCOPIAS: INSTALAC	CHOARIA: COMERCIO VAREJIS RIOS: ARTIGOS: ESPORTIVOS: AF E ACESSORIOS: BRINGI ENTAS: LIVROS: MATERIAL DE ACESSORIOS: TECLIOS: EL E	TA DE ARTIGOS DE RTIGOS FOTOGRAFICOS UEDOS E ARTIGOS CONSTRUÇÃO;MATERIAL TRODOMESTICOS E RICAIS E ACESSORIOS; DESENVOLVIMENTO DE			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 60.000,00	17 DE NOVEMBRO DE 1859	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração			
(SESSENTA MIL REAIS)	CO MODELLE CO	Microempresa	Indeterminado			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Adminis Nome/CPF ou CNPJ CARLA RENATA DE ARRUDA TAVARES PEREIRA JO 007.039.029-03 MÁRCIO JORGENSEN 720.191.409-00	The Action	III IN OKY	Término do Mandato XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 25/07/2012 Ato: ALTERAÇÃO	20122090411	MAS	Situação REGISTRO ATIVO			
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME I CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUJ	NO PROPERTY PROPERTY	11007	Status			
BELL! VI	ODE GUA	GRANIAN	. / \			

Florianópolis - SC, sexta-feira, 9 de setembro de 2016

Eu, Conferi e assino

André Luiz de Rezende Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnología de Informática



Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/09/2016 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 098017/2016-01 na consulta de processos.



DECLARAÇÃO CONJUNTA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

INFOPLAN LTDA ME, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB Nº 04.622.715/0001-37 COM SEDE NA RUA ALFREDO ZIPPERER 175, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA E CEP 89280-442, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE:

1. NA QUALIDADE DE SÓCIO PROPRIETÁRIO, CONSIDERANDO OS PODERES OUTORGADOS NO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, NESTE ATO COM TOTAL PODERES PARA PRONUNCIAR-SE EM NOME DA EMPRESA, BEM COMO FORMULAR PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME.

2. CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ACIMA REFERENCIADO, QUANTO A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA AS HABILITAÇÕES JURÍDICA, E ECONÔMICO-FINANCEIRA, PARA FINS NO DISPOSTO NO INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02 DE 17 DE JULHO DE 2002, POSSUINDO TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA DO EDITAL CONVOCATÓRIO.

3. ENTREGAMOS NOSSOS ENVELOPES CONTENDO A INDICAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS OFERECIDOS.

4. QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL-INSS, E O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, BEM COMO COM AS FAZENDAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, SOB PENA DE SANÇÃO DO ART. 7º DA MESMA LEI, FICANDO IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS E PODENDO AINDA SER DESCREDENCIADO DO SICAF OU DOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES DE ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.

5. INEXISTE, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO, E ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARÁ-LOS POSTERIORMENTE CASO VENHAM A OCORRER, CONFORME DISPOSTO NO § 2º DO ART. 32 DA LEI Nº 8.666/93, RESSALVADAS AS CONDIÇÕES ESPECIAIS

ASSEGURADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

6. PARA FINS NO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854/99, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

7. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU O PODER PÚBLICO, EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 87 DA LEI Nº 8.666/93, E QUE COMUNICAREI QUALQUER FATO IMPEDITIVO OU EVENTO SUPERVENIENTE À ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO A CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E IDONEIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 32 DA LEI Nº 8.666/93 ALTERADO PELA LEI Nº 9.648/98.

8. NÃO ESTAMOS EM INADIMPLÊNCIA NEM DESCUMPRIMOS QUALQUER ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, OU SEJA, NOSSA EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PELO PODER PÚBLICO ATÉ A PRESENTE DATA, EM QUALQUER ESFERA.

9. CONHECEMOS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESTE PREGÃO PRESENCIAL E OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL ACIMA SUPRACITADO E SEUS ANEXOS E QUE TEMOS TOTAIS CONDIÇÕES DE ATENDER E CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DE FORNECIMENTO ALI CONTIDAS, INCLUSIVE AS DEMAIS FORMALIDADES RELATIVAS À DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA PARA FINS HABILITAÇÃO E SE SUBMETE AO DISPOSTO CONSTANTES NA LEI Nº 8.666/93 E DIPLOMAS COMPLEMENTARES.

10. O ATO CONSTITUTIVO É VIGENTE.

11. NÃO É IMPEDIDO DE TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

12. DETÉM A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A SE BENEFICIAR DAS VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO PARÁGRAFO 4º, DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. TENDO







CONHECIMENTO DOS ARTIGOS 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES IMPEDITIVAS DE TAL HABILITAÇÃO,

EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 32, § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

13. O INSTRUMENTO SERÁ ASSINADO PELO SR MÁRCIO JÖRGENSEN, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.374.277 E CPF Nº 720.191.409-00 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALFREDO ZIPPERER, 175, BAIRRO CENTRO, CEP 89.280-442, CIDADE DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA.

14. PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO EM PAUTA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NÃO INCLUÍDAS NA COTAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS

LICITADOS CORRERÃO POR CONTA DE NOSSA EMPRESA.

15. NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES

POLÍTICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

16. NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL

PELA LICITAÇÃO.

17. ESTÁ ENQUADRADA NA CATEGORIA MICROEMPRESA, CONFORME DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 9.317, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME TRIBUTÁRIO DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INSTITUI O SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

18. OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL ACIMA SUPRACITADO E QUE AS ENTREGAS SERÃO REALIZADAS NOS LOCAIS CITADOS NO EDITAL ACIMA

MENCIONADO.

19. TOTAL CONCORDÂNCIA COM A DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA QUANTO A

ADJUDICAÇÃO, OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

20. ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE HAJAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS E DEMONSTREM INTEGRAL POSSIBILIDADE DE EXECUTAR O(S) FORNECIMENTO(S) PREVISTO(S).

21. NÃO FOI APENADA COM RESCISÃO DE CONTRATO, QUER POR DEFICIÊNCIA DOS SERVICOS PRESTADOS, QUER POR OUTRO MOTIVO IGUALMENTE GRAVE, NO TRANSCORRER DOS ÚLTIMOS 5

(CINCO) ANOS.

22. NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NO ARTIGO 9° DA LEI

FEDERAL Nº 8.666/93.

23. O OBJETO ORA LICITADO SERÁ ENTREGUE NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, SITO A RUA PARANÁ, Nº 200, CENTRO, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO FEITA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

SÃO BENTO DO SUL, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

MARCIO JÖRGENSEN SÓCIO DIRETOR

RG: 2.374.277

CPF: 720.191.409-00 INFOPLAN LTDA. ME CNPJ: 04.622.715/0001-37

I.E.: 254.780.601

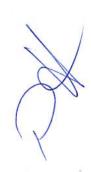
04.622.715/0001-37

INFOPLAN LTDA - ME

Rua Alfredo Zipperer, 175 - Centro CEP \$9280-442 - São Bento do Sul - SC







	POSSIBILITY SEC	OC ARUTANISEA SONITALISEA	09(
2C038608320 01022041273	Rosao	O salvadonoV preso co cristo	9096836
\$102/50/6t	DŚ	SENTO DO SUL,	OAR CA
A TAPE	восьтное (og sæutameza	- 1000AL -
	della man	33 mond	
			Paorti
		830QA	V93800]
30/04/1993	13/02/2019	645556635	
S SSSSSSS AC	T3/02/2018	645556635	
	F3/02/S016 AVIDUDE AVIDUDE LEGINESEVO	47ESSEABL	
S ACC ACC ACC ACC ACC ACC ACC ACC ACC AC	- AVTICNOE	47ESSEABL	
E WATEROB	LEMENIAN L	47ESSEABL	
S CYLING BYTZKOB RATZKOB	- AVTICNOE	47ESSEABL	εο Τ΄ το σ
E WATEROB	LEFEZINE LEFEZINE VHTINDO I	47ESSEABL	
S (A/OC/1901) S (A/OC/1902) S (A/OC/1903) S (A/OC/1903) S (A/OC/1903)	TEREZINAY TEREZINAY TEREZINAY TEREZINAY TEREZINAY TEREZINAY	47ESSEABL	
S CALAKOB S CALAKOB S CALAKOB S CALAKOB S CALAKOB S CALAKOB S CALAKOB	TEREZINS) WILINDO I FRINCAS ANTINDO I FRINCAS S378752	VYESSEASS 979	909683657 A

Data: 26/10/16

CONFERE COM ORIGINAL

Annicipal de A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob Protocolo nº 10.033 em data de 09/12/2015 Livro № 124 Folhas № 196 .



TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos nove (09) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, RATZKOB COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 11.740.410/0001-95, com sede na rua Carlos Speicher nº 824, Sala 01, bairro Industrial Sul, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu unico sócio ANDREW RATZKOB, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03 de dezembro de 1994, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.575.720, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 065.527.879-60, residente e domiciliado na Rua Carlos Speicher nº 824, bairro Industrial Sul, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; comparecente identificada documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador ISMAEL EVELSON RATZKOB, brasileiro, casado, nascido em 04 de junho de 1971, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.378.752, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob número 817.319.659-15, residente e domiciliado na rua Carlos Speicher nº 824, bairro Industrial Sul, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para, tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições, dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, indústrias e comércios, podendo para tanto, apresentar, assinar, requerer e retirar documentos, formular lances verbais, propostas, negociar preços, interpor recursos em todas as fases licitatórias, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções de vencimentos, títulos, concedendo descontos e abatimentos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, admitir e demitir empregados, retirar do Correio toda e qualquer correspondência endereçada à Outorgante, encomendas, vales postais, assinar livros fiscais, guias e qualquer outro documento que se fizer necessário para a real gerência dos negócios da Outorgante, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, se lhe convier. O presente instrumento terá validade até 09 de dezembro de 2016. Os elementos de qualificação do outorgado procurador, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus

017839



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Município e Comarca de Rio Negrinho

Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

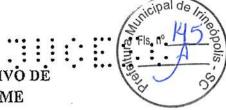


Procuração sob Protocolo nº 10.033 em data de 09/12/2015 Livro Nº 124 Folhas Nº 196v .	
originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799	9, do CNCGJ/SC, arquivados
fisicamente nesta Serventia. Eu, Escrev	ente Notarial, a fiz digitar,
conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$	42,20 + R\$ 1,55 = R\$ 43,75
(ECZ25605 _f @0WU = R\$ 1,55)	
	CONFERE COM ORIGINAL
Em testoda verdade	esitura
10	CONFERE COM ORIGINAL
andrew Ratzbal	Data: 26/10 / 16
RATZKOB COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME - outorgante	
ANDREW RATZKOB - representante	Assinatura
Adul	
Rosangela Aparecida Castilho Jantsch	
Escrevente Notarial	
Locieve ind incianal	By Pyder Wiciario



Estado de Santa Catarina Selo Digital de Riscalização

ECZ25605-G0WU Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE COMPENSADOS RATZKOB EIRELI - ME

JUCESC 1435

CNPJ: 11.740.410/0001-95

ANDREW RATZKOB, brasileiro, solteiro, natural da cidade de União da Vitória-PR, nascido em 03.12.1994, empresário, CPF nº 065.527.879-60, portador da Carteira de Identidade nº 5.575.720 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Carlos Speicher nº 824, bairro Industrial Sul, CEP 89295-000, titular da empresa COMPENSADOS RATZKOB EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42204469044 em 26/03/2010, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob NIRE nº 42600050330 em 26/08/2013, e alteração posterior, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Carlos Speicher nº 824, Sala 1, bairro Industrial Sul, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 11.740.410/0001-95, resolve alterar seu ato constitutivo:

- 1ª. a) Fica alterado o ramo de atividade;
- b) Fica alterado o nome empresarial;
- c) Aumento do valor de capital, com a integralização de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em moeda corrente do país, pelo titular da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial: RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Carlos Speicher nº 824, Sala 01, Bairro Industrial Sul, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3º: O objeto da empresa será o de comércio varejista de móveis; ferragens/e ferramentas; madeira e artefatos; artigos de armarinho; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; bicicletas e triciclos, partes e peças; brinquedos a artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; produtos de limpeza; discos, CD's e DVD's; equipamentos para escritório; jornais e revistas; livros; tecidos; tintas e materiais



Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Página 1 de 3 PDocumento Assinado Digitalmente 28/09/2016 Junta Comercial de Santa C CNPJ: 83.565.648.0001-32 Santa Catarina

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

de pintura; vidros; equipamentos de telefonia e comunicação; equipamentos e suprimentos de informática; instrumentos musicais e acessórios; artigos médicos e ortopédicos; produtos alimentícios; bebidas; confecções e acessórios; calçados; utensílios domésticos; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; produtos agropecuários; material de construção; material hidráulico; material elétrico; peças e acessórios para veículos automotores; artigos fotográficos; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, industrial, agrícolas, máquinas e equipamentos para terraplenagem e construção, inclusive partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; serviços de montagem de móveis.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1º: A empresa girará sob o nome empresarial: RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Carlos Speicher nº 824, Sala 01, Bairro Industrial Sul, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ⁿ: O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio varejista de móveis; ferragens e ferramentas; madeira e artefatos; artigos de armarinho; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; bicicletas e triciclos, partes e peças; brinquedos a artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; produtos de limpeza; discos, CD's e DVD's; equipamentos para escritório; jornais e revistas; livros; tecidos; tintas e materiais de pintura; vidros; equipamentos de telefonia e comunicação; equipamentos e suprimentos de informática; instrumentos musicais e acessórios; artigos médicos e ortopédicos; produtos alimentícios; bebidas; confecções e acessórios; calçados; utensílios domésticos; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; produtos agropecuários; material de construção; material hidráulico; material elétrico; peças e acessórios para veículos automotores; artigos fotográficos; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, industrial, agrícolas, máquinas e equipamentos para terraplenagem e construção, inclusive partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; serviços de montagem de móveis.

Cláusula 4º: A empresa iniciou suas atividades em 01 de abril de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

andrew Rotzkal

Página 2 de 3

Cláusula 5º: A empresa é administrada pelo seu titular, ANDREW RATZKOB, a quent caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9^a: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 29 de outubro de 2015

Andrew Ratzkob

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2015 SOB Nº: 20156616793

Protocolo: 15/661679-3, DE 05/11/2015

Empresa:42 6 0005033 0 RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL

RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 45/2016



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

<u>DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO</u> <u>AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</u>

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 15/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Rio Negrinho, SC, 26 de Outubro de 2016.

Ismael E. Ratzkob / Representante Legal CPF n° 817.319.659-15 / RG ° 5.378.752-5

11 740.410/0001-95

RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.

Rua Carlos Speicher, 824 - sala 01
Bairro Industrial Sul - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

CNPJ n°: 11.740.410/0001-95 Insc. Municipal n°: 5648 Insc. Estadual n°: 256063826

Endereço: Rua Carlos Speischer, nº 824, Industrial Sul, Rio Negrinho, SC

Fone: (47) 3644-5831 E-mail: ismaelmoveis@hotmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Página 1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA Número de Identificação do Registro de Data de Arquivamento do Data de Início Empresas - NIRE (Sede) de Atividade Ato Constitutivo 42 6 0005033-0 26/03/2010 11.740.410/0001-95 01/04/2010 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CARLOS SPEICHER, 824-SALA 01, INDUSTRIAL SUL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000 Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MADEIRA E ARTEFATOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS ESPORTIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS, PARTES E PEÇAS; BRINQUEDOS A ARTIGOS RECREATIVOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA; DISCOS, CD¿S E DVD¿S; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; JORNAIS E REVISTAS; LIVROS; TECIDOS; TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; VIDROS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; VIDROS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MATERIAL HIDRÁULICO; MATERIAL ELÉTRICO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM F CONSTRUÇÃO, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS. Capital: R\$ 250.000,00 Microempresa ou Prado de Duração (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Microempresa Indeterminado Titular Nome/CPF Administrador Início do Mandato Término do Mandato ANDREW RATZKOB 26/08/2013 XXXXXXXXX 065.527.879-60 Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF Término do Mandato ANDREW RATZKOB XXXXXXXXXX 065.527.879-60 Último Arquivamento Situação Data: 06/11/2015 **REGISTRO ATIVO** Número: 20156616793 Ato: ALTERAÇÃO Status Evento(s): XXXXXXXXXXX ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Florianópolis - SC, segunda-feira, 24 de outubro de 2016

477

André Luiz de Rezende SI Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente 24/10/2016 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Conferi e assino.

Eu,

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 113418/2016-01 na consulta de processos.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Pagina 1 de 1 05

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CEK INFORMATICA EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RES Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0004296-5	00.949.640/0001-42	27/11/1995	01/12/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bai RUA PASTOR QUAST, 155, CENTRO, SÃO BENTO DO SI		1	1
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINA VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINA VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓR VAREJISTA DE DISCOS, CDS E DVDS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRIC NTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRIC COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES. BIJUTERI ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE INDE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR POR ENCOMFABRICAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.	AÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE NAS: COMÉRCIO VAREJISTA DE NAS: COMÉRCIO VAREJISTA DE NO VAREJISTA DE ARTIGOS FOT IOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE RCIO VAREJISTA DE EQUIPAME AREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ES DOMÉSTICAS; IMPORTAÇÃO NAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VA ISTRUMENTOS MUSICAIS E ACE DIMÉRCIO VAREJISTA DE APAREI AR CONDICIONADO; INSTALACÃO AS CONDICIONADO; INSTALACÃO IN	SA E BANHO; COMÉRCIO NA ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DO VESTUÁRIO E OGRÁFICOS E FILMAGENS; BRINQUEDOS E ARTIGOS INTOS PARA ESCRITÓRIO; (CIO VAREJISTA DE MATE MÓVEIS; COMÉRCIO VARE DE EXPORTAÇÃO DE MÁQ D VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELEO DE AR CONDICIONADO; SERVIÇOS EM TECNOLOGIO.	PAREJISTA DE COLCHÕES; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ACESSÓRIOS; COMÉRCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE RECREATIVOS; COMÉRCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIAIS DE CONSTRUÇÃO; JISTA DE ARTIGOS, VIA UINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE RIOS DE TELEFONIA E JISTA DE EQUIPAMENTOS ETRICOS E ELETRÔNICOS; DESENVOLVIMENTO DE BIA DA INFORMAÇÃO E
Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 78.800,00	Em	Microempresa ou presa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
(SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	1000	Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CARLOS EDUARDO KELLNER 041.176.599-01	sim	01/07/2013	xxxxxxxxx
Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF CARLOS EDUARDO KELLNER 041.176.599-01		AND ASS	Término do Mandato
Último Arquivamento Data: 06/08/2015 Número:	20157321355	WE TO WAR	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME E) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			xxxxxxxxxxx

Florianópolis - SC, segunda-feira, 19 de setembro de 2016

André Luiz de Rezende SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO Eu,

Conferi e assino.



JUCESC 2202

Emigral de

5° ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "CEK INFORMÁTICA EIRELI ME" CNPJ: 00.949.640/0001-42

CARLOS EDUARDO KELLNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 13/07/1983, empresário, inscrito no CPF/MF nº 041.176.599-01, portador da Carteira de Identidade nº 4.080.137, expedida pela SSP/SC em 19/09/2005, residente e domiciliado, à Rua Alberto Malschitzky, nº 75, Bairro Progresso, em São Bento do Sul, SC, CEP: 89281-150, na condição de. Titular da empresa, "CEK INFORMÁTICA EIRELI ME", com sede na Rua Alberto Malschitzky, nº 75, Sala 1, Bairro Progresso, em São Bento do Sul, SC., CEP: 89281-150, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina em 27/11/1995 sob NIRE 42202106599 e alteração para EIRELI, devidamente registrada sob NIRE nº 42600042965 em 01/07/2013 e inscrita no CNPJ sob nº 00.949.640/0001-42, resolve alterar seu Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas, nos termos da Lei nº 10.406/2002.

PRIMEIRA - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PASTOR QUAST, Nº 155, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP: 89.280-055.

SEGUNDA - A empresa passa a ter o seguinte objeto: Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos;, Comércio Varejista de Armarinhos;, Comércio Varejista de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Colchões; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Fotocópias, Comércio Varejista de Tapetes, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e Filmagens, Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Discos, Cds e Dvds; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Material Elétrico, Comércio Varejista de Móveis; Comercio Varejista de Artigos via internet; Comércio Varejista de Utilidades Domésticas; Importação e Exportação de Maquinas e Equipamentos; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Equipamentos de Automação Industrial e Comercial; Comércio Varejista de Aparelhos e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos; Comercio Varejista de Aparelhos de Ar Condicionado; Instalação de Ar Condicionado; Desenvolvimento de Programas de Computador por Encomenda; Suporte Técnico e Serviços em Tecnologia da Informação e Fabricação de Microcomputadores.

TERCEIRA - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

Tendo em vista as deliberações supra, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "CEK INFORMATICA EIRELI ME" CNPJ: 00.949.640/0001-42

PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial "Cek Informática Eireli ME",

SEGUNDA - A empresa possui sede na Rua Pastor Quast, nº 155, Centro, em São Bento do Sul, SC., CEP: 89280-055.

TERCEIRA -. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

QUARTA - A empresa tem por atividades: Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos;, Comércio Varejista de Armarinhos;, Comércio Varejista de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Colchões; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Fotocópias, Comércio Varejista de Tapetes, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e Filmagens, Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Discos, Cds e Dvds; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Material Elétrico, Comércio Varejista de Móveis; Comercio Varejista de Artigos, via internet; Comércio Varejista de Utilidades Domésticas; Importação e Exportação de Maquinas e Equipamentos; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Equipamentos de Automação Industrial e Comercial; Comercio Varejista de Aparelhos e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos; Comercio Varejista de Aparelhos de Ar Condicionado; Instalação de Ar Condicionado; Desenvolvimento de Programas de Computador por Encomenda; Suporte Técnico e Serviços em Tecnologia da Informação e Fabricação de Microcomputadores.

QUINTA - A empresa iniciou atividades em 01/12/1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3

Co

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 026836/2016-03 na consulta de processos.



§ Único - É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

- SEXTA A administração da empresa cabe ao seu titular Carlos Eduardo Kellner, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.
- SÉTIMA O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborado o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.
- OITAVA Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.
- A empresa poderá criar ou estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, NONA onde julgar conveniente aos interesses sociais, destinando-lhes parcelas de capital para efeitos fiscais.
- DÉCIMA O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública. ou à propriedade. (art.1.011, § 1°, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de São Bento do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

São Bento do Sul, SC. 04 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO KELLNER

TITULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2015 SOB Nº: 20157321355 Protocolo: 15/732135-5, DE 28/05/2015

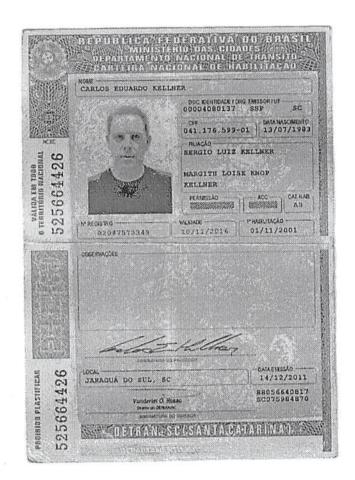
Empresa:42 6 0004296 5 CER INFORMATICA EIRELI ME

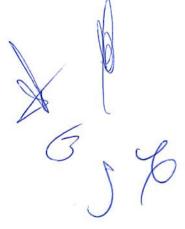
ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 026836/2016-03 na consulta de processos.









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/08/2016 às 16:42:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e2dff3cc8a6ada4ff0ef077d88dd96926b0ecbcb8d48b49078380d356ff 40440f34132b15dd02f282a11ea1e322a96df7f5fdba5d12c68522bdb8d49bf13893

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CEK INFORMATICA EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/08/2017 às 16:41:01 (Dia/Mês/Ano)

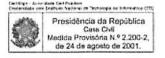
Código de Controle da Certidão: 577074

Código de Controle da Autenticação:

62111708161630450002-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br







CEK INFORMÁTICA EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA PASTOR QUAST, 155 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - 89280-055

FONE: 47 3059-1833 47 9105-7860

Email: cekinformatica@gmail.com



A empresa CEK INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.949.640/0001-42, sediada na RUA PASTOR QUAST, 155, por intermédio do seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO KELLNER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.080.137 e CPF nº 041.176.599-01, residente e domiciliado na cidade de SÃO BENTO DO SUL, Estado de SANTA CATARINA para fim específico de participação no PREGÃO Nº 15/2016, da Prefeitura de Irinepolis na, declara que:

- em atendimento ao inciso VII do art. 4º da lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento
- b) sob as penas da lei, para fins do disposto no § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que não é impedido de transacionar nos últimos 5 anos com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental
- d) quanto assinatura do contrato e ata, o mesmo será assinado pelo Sr. CARLOS EDUARDO KELLNER, sócio, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4080137 e CPF nº 041.176.599-01, residente e domiciliado na Rua Jacob Koch, 100, Bairro Progresso, na cidade de São Bento do Sul, Estado de SANTA CATARINA, telefone 47 3059-1833.
- e) Todos os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o FORNECIMENTO E ENTREGA dos materiais, dando concordância todas as condições desta Licitação de Pregão, e que submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto sem qualquer ônus adicional a contratante, que está de acordo com as normas deste certame licitatório e também que o ato constitutivo é vigente e que cumpre todos os requisitos de habilitação
- não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nem mesmo funcionários com qualquer tipo de parentesco com funcionários do órgão da referida licitação.
- g) nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 27, da lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
- h) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a LEI Complementar 123/06 e alteração ou Sociedades Cooperativas, conforme art. 34 da Lei nº 11.488/07. Temos conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e alteração, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;
- Está em situação regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, assim como com a Seguridade Social (INSS) e FGTS, habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e Ministério do Trabalho e que Comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98
- j) expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e da cláusula nona da ata de registro de preços deste edital, de que terá a disponibilidade de pessoal e equipamentos, caso venha a vencer o certame, para realizar a prestação do serviço no prazo previsto;

 k) que até a presente data inexistem débitos com a Fazenda do Município deste Pregão, relativos a tributos municipais;

São Bento do Sul, SC, 17 de outubro de 2016.

CARLOS EDUARDO KELLNER - 4.080.137 - SÓCIO DIRETOR



Fis. nº 15 F opolis.

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10 / 16

Assinatura

6

R R

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

GROSKOF & MÜLLER L.TDA:
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

1. ADEMIR MÜLLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Canoinhas, SC., nascido em 14/11/1979, comerciante, portador da Cédula de Identidade Reno 3.568.428/SSP-SC., expedida em 24/03/1994, CPF no 003.643.899-58, residente e domiciliado a Rua São José, no 1663, Bairro Boa Vista, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000; e

2. FERNANDA GROSKOF, brasileira, solteira, natural de Joaçaba, SC., nascida em 21/10/1978, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 2.739.669/SSP-SC., expedida em 19/01/1999., inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado a Rua Francisco de Paula Pereira, nº 166, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 - NOME EMPRESARIAL

Sob o nome empresarial de **GROSKOF & MÜLLER LTDA**., fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 2 - SEDE E FORO JURIDICO

A sede e foro jurídico da sociedade será a Rua Vidal Ramos, nº 795, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina - CEP 89.460-000.

CLÁUSULA 3 - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA 4 - INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 17 de setembro de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5 - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social o ramo de: a) Comércio varejista de máquinas equipamentos, peças, acessórios e materiais de informática; b) Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos de informática; c) Aluguel de equipamentos de informática e de jogos eletrônicos.

CLÁUSULA 6 - CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

6.1 - O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 40.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

ez os

CONFERE COM ORIGINAL

GROSKOF & MÜLLER LTDA: CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

a) O sócio **ADEMIR MÜLLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais); g Fls. no

b) A sócia **FERNANDA GROSKOF** subscreve e integraliza neste ato, em modida corrente nacional, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

- 6.2 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 6.3 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6.4 As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7 - ADMINISTRAÇÃO

- 7.1 A sociedade será administrada pelo sócio **ADEMIR MÜLLER JUNIOR**, com poderes de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 7.2 Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.
- 7.3 Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.
- 7.4 Fica facultado ao administrador nomear procurador para um período determinado, que não excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA 8 - EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

A /

2

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios pacipal de proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 9 - RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

CLÁUSULA 10 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

r estarem devidamente contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na consecução de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo tempente cumprirem.

Canoinhas, 18 de agosto de 2005

ADEMIR MULLER JUNIOR

FERNANDA GROSKOF

TESTEMUNHAS:

Joseph Mescimento Filho CPF 124.046.409-68

CI 9 R 158.079/SSI/SC

Daniele Beatriz Nascimento Reinert

CPF 950.590.759-15

CI RG 2.810.502/SSP/SC

Heconheco par semelhanca atsummats)
He que dou fe

19 AGO. 2005 CANDINHAS

DELÍZETE MARIA CARVALHO DO O CHAGAS
TABELIA DESIGNADA
DM. JUSSIMARA METEGER LECIN. MASTA

DM. JUSSIMARA METZGER LECIN. MASCIA SUBSTITUTA
D SIMONE APARECIDA GOSS DOBRIKOPE
ESCREVENTE NOTARIA:

3





05/233280-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2005 ISOB Nº: 42203658901 Protocolo: 05/233280-2

GROSKOF & MÖLLER LITHA

FABIANA EVERLING DE FREITAS

SECRETÁRIA GERAL

JNF CONTABILIDADE LTDA Assessoria Empresarial Rua Frei Menandro Kamps, 1545 Boa Vista Fones (47) 622 4949 / 622 4959 Canoinhas-SC Cep 89460-000

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 26/10/16

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Assinatura

Fls. nº Good Paris Peda Polis Co

ADEMIR MÜLLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Canoinhas, SC., nascido em 14/11/1979, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.568.428/SSP-SC., expedida em 24/03/1994, CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado a Rua São José, nº 1663, Bairro Boa Vista, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000; e FERNANDA GROSKOF, brasileira, solteira, natural de Joaçaba, SC., nascida em 21/10/1978, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 2.739.669/SSP-SC., expedida em 19/01/1999., inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado a Rua Francisco de Paula Pereira, nº 166, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000, sócios da microempresa GROSKOF & MÜLLER LTDA., em constituição nesta Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa, não excederá, o limite fixado no inciso I do art. 2º e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, ambos da Lei nº 9.841, de 05/10/99.

Em atendimento ao que dispõe o artigo 7º da referida Lei nº 9.841, a icroempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Canoinhas, 18 de agosto de 2005.

ADEMIR MULLER JUNIOR

FERNANDA GROSKOF

Redonneço por samelhanda a(s). Firma(s)

Destino de donte de de verdade

ATV 50904

ATV 50904

REDONNE APARECIDA GÓSS DOBRIKOPF

ESCREVENTE NOTARIAL

SOLUTION DE SIMONE APARECIDA GÓSS DOBRIKOPF

ESCREVENTE NOTARIAL

W B

Canoinhas-SC Cep 89460-000 Rus Frei Mensudro Kamps, 1545 Bos Vista Foncs (47) 622 4949 / 622 4959 NA CONTABILIDADE LTDA

PROBLEM OF ESTADO DE SANTA CATARINA

SERTIFICO O PEGES 10

SERTIFI SECRETARIO DE FRETIAS SECRETARIA GERAL

Municipal de Irineópolis

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL GROSKOF & MULLER LIFA -ME-CNPJ - 07.569.09570061308 - 3 5 -

CONFERE COM ORIGINAL 26

Data:

1 - ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em g Fls. nº Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663. Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000.

2 - FERNANDA GROSKOF, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/10/1978 em Joaçaba - SC, portadora da Cédula de Identidade nº 2.739.669, emitida em 19/01/1999 pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado na Rua Paula Pereira, 166 em Canoinhas - SC - CEP 89 460 000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de GROSKOF & MULLER LTDA - ME, com sede em Canoinhas - SC, na Rua Vidal Ramos, 795, centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRO - Retira-se da sociedade a sócia FERNANDA GROSKOF, já acima qualificada, titular de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cedendo e transferindo por venda parte de suas quotas ao sócio ADEMIR MULLER JUNIOR já acima qualificado isto é, cede e transfere 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). E a outra parte de suas quotas cede e transfere por venda ao novo sócio ingressante LEONARDO PETERS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000, isto é, cede e transfere 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A sócia retirante Fernanda Groskof da ampla e geral quitação das quotas vendidas e de todos seus haveres na sociedade.

Diante da saída de sócio e ingresso de novo sócio, o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa ter a seguinte composição:

NOMES ADEMIR MULLER JUNIOR	QUOTAS 9,900	VALOR TOTAL R\$ 9.900,00		
LEONARDO PETERS	100	R\$ 100,00		
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00		

SEGUNDO - O nome empresarial passará a ser MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME.



Diante das alterações acima os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REI CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as clausulas e conceçõe seguintes:

Cláusula 1 - NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de "MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME" fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Vidal Ramos, 795, centro - Canoinhas - SC - CEP 89 460 000.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 - INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 - A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.

Cláusula 6 - CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma , totalmente integralizado no inicio de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 - O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

AB AN

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL		
ADEMIR MULLER JUNIOR	9.900	R\$ 9.900,00		
LEONARDO PETERS	100	R\$ 100,00		
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00		

6-3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

a seitura Municipal de Irineópolis

CONFERE COM ORIGINAL

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postes a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

- 7-1 A sociedade será administrada pelos sócios ADEMIR MULLER JUNIOR, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 7-2 Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.
- 7-3 Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

- 8-1 O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.
- 8-2 No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- 8-3 Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

9 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10 - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 - Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembléias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00

Municipal de Irineópolis

CONFERE COM ORIGINAL

horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômica, Fls. n conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2°, CC/2002.

11 - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 - O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por sí e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

CANOINHAS-SC, 10 de Janeiro de 2007.

ADEM

DA GRÆDSKOF

TESTEMUNHAS:

ndro Al

2.312.112 - SSP-SC

nar Beluk

CPF 446.821.319-15

RG 1.098.093 - SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2007

SOB Nº: 20070129118 Protocolo: 07/012911-8

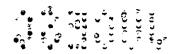
Empresa:42 2 0365890 1 MÜLLER INFORMÁTICA LTDA ME

FABIANA EVERLING DE FREITAS

INA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL MUNICIPAL DE ITINEÓPOLIS

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16







SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ - 07.569.095/0001-08

1 - ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000.

2 - LEONARDO PETERS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede em Canoinhas - SC, na Rua Vidal Ramos, 795, centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e alteração contratual sob nº 20070129118 em 15/02/2007, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRO - ALTERAÇÃO DE ENDERECO: O endereco da sociedade passará a ser na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras - Canoinhas - Santa Catarina - CEP 89.460-000.

Diante da alteração acima os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as clausulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de "MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME" fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras -Canoinhas - Santa Catarina - CEP 89.460-000.

ell full

CONFERE COM ORIGINAL



3-1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 - A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.

Cláusula 6 - CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no inicio de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 - O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL		
ADEMIR MULLER JUNIOR LEONARDO PETERS	9.900 100	R\$ 9.900,00 R\$ 100,00		
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00		

- 6-3 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.
- 6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 - A sociedade será administrada pelo sócio ADEMIR MULLER JUNIOR, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no

CONFERE COM ORIGINAL

entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- 7-2 Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.
- 7-3 Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO, DESTINO DOS RESULTADOS

- 8-1 O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.
- 8-2 No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- 8-3 Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembléias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2°, CC/2002.

Cláusula 11 - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 - O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

a seitura Municipal de Irineópolis

CONFERE COM ORIGINAL

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, três presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por sí e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

CANOINHAS-SC, 19 de Dezembro de 2007.

LEONÁRDO PETERS

TESTEMUNHAS:

Sandro

RG-2.312.112 - SSP-SC

CPF 446.821.319-15

RG 1.098.093 - SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2008 SOB Nº: 20072055219 Protocolo: 07/205521-9, DE 21/12/2007

Empresa:42 2 0365890 1 MULLER INFORMATICA LTDA ME

FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL

of Contraction of Trinespolis

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16





and the second of the second o



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL MULLER INFORMÁTICA LTDA – MEE CNPJ – 07.569.095/0001-08

<u>1 – ADEMIR MULLER JUNIOR</u>, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

<u>2 – LEONARDO PETERS</u>, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas – SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede em Canoinhas - SC, na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras - CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e posteriores alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRO - Retira-se da sociedade o sócio LEONARDO PETERS, já acima qualificado, titular de 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante ANDRÉ LUIS MULLER, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº. 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000, isto é cede e transfere 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o sócio retirante Leonardo Peters da ampla e geral quitação das quotas vendidas e de todos os seus haveres na sociedade. O sócio ADEMIR MULLER JUNIOR também já acima qualificado, titular de R\$ 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) cede e transfere parte de suas quotas ao sócio ingressante ANDRÉ LUIS MULLER, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº. 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000, isto é cede e transfere 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), o sócio Ademir Muller Junior da ampla e geral quitação da parte de suas quotas vendidas.

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

Assinatura

5

A

Diante da saída de sócio e ingresso de novo sócio, o Capital Social no valor de R\$ 10.000,000 mil reais) passa ter a seguinte composição:

NOMES ANDRÉ LUIS MULLER ADEMIR MULLER JUNIOR TOTAL

QUOTAS	:	:	$\xi_{\mathbf{V}}$	A	C	R	Ť	от	AL	
9.900		•						0.0		
100	_			R	\$	20.000	10	0,0	00	
10.000				R	28	10	.00	0,0	00	

SEGUNDO - A sociedade passará a ser administrada pelo sócio ingressante ANDRÉ LUIS MULLER

Diante das alterações acima os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as clausulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de "MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME" tem constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras -Canoinhas - Santa Catarina - CEP 89.460-000.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 - A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS MAQUINAS. E **MATERIAIS** INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.

Nunicipal de Irineópolís

CONFERE COM ORIGINAL

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/

Assinatura

2

Cláusula 6 - CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS.

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no irricio de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL			
ANDRÉ LUIS MULLER	9.900	R\$ 9.900,00			
ADEMIR MULLER JUNIOR	100	R\$ 100,00			
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00			

- 6-3 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.
- 6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 - DA ADMINISTRAÇÃO

- 7-1 A sociedade será administrada pelo sócio **ANDRÉ LUIS MULLER**, individualmente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 7-2 Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.
- 7-3 Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10 /16

Assinatura

A. /3

5

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na properção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 - Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembléias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, o de Irineópolis comprometendo-se, por sí e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

CANOINHAS-SC, 31 de Maio de 2011.

ADEMIR MOLLER JUNIOR

Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/

LEONARDO PETERS

da vardade MONE AP, GOSS DOBRIKOPF - MBELIA ...
SSIA PEGINA DE GOSS - ESCHEVENTE
CLESE DE FATIMA ZICCOLETE - ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011 SOB Nº: 20111260639 rotocolo: 11/126063-9, DE 31/05/2011

Empresa: 42 2 0365890 1

RI ASCO BORGES BARCELL SECRETÁRIO GERAL

